2018

RELATÓRIO ANUAL Rede Europeia Anti Pobreza PORTUGAL

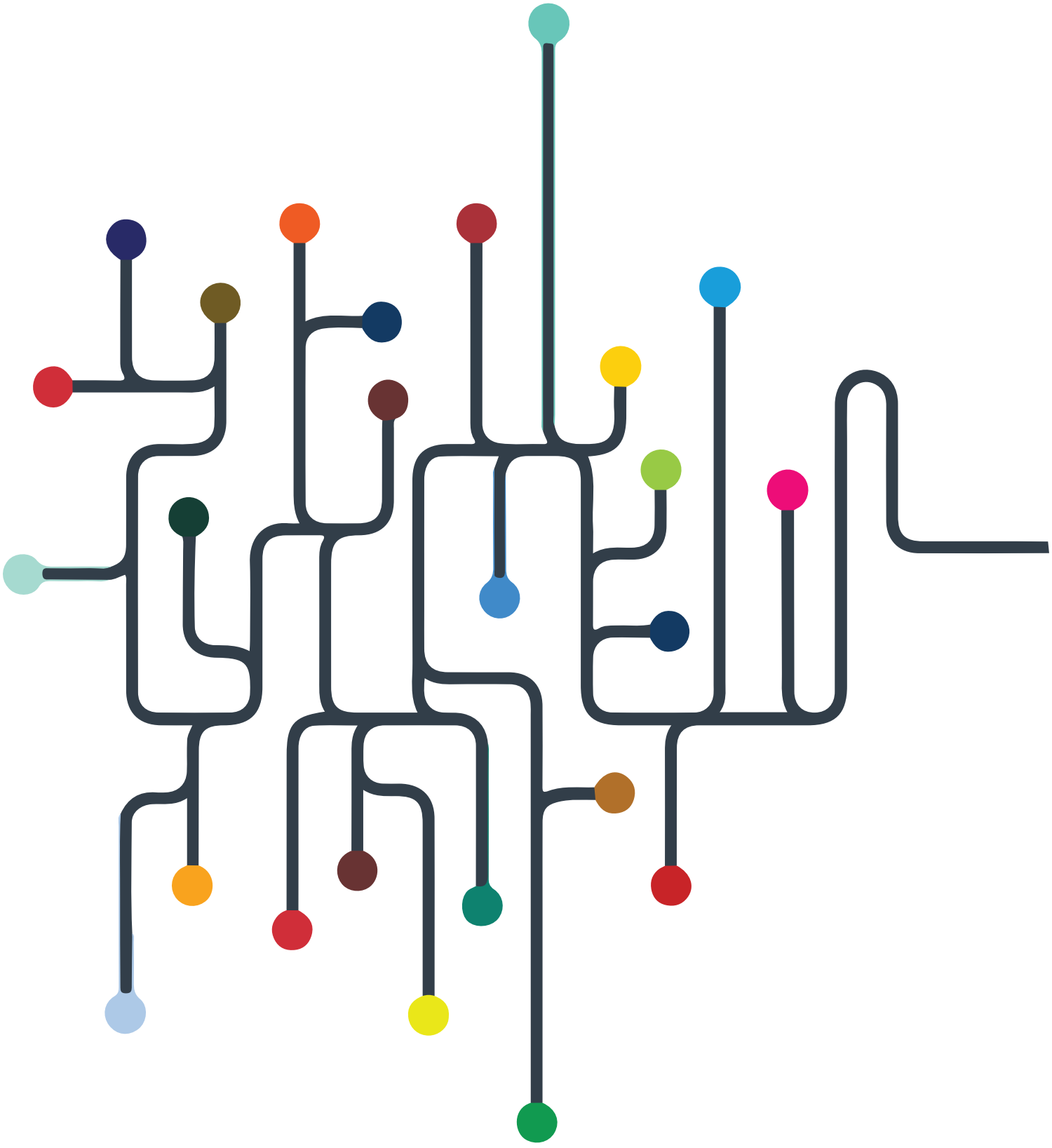

O RESPEITO POR TODOS NÃO TEM IDADE...
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 72º: As pessoas idosas têm direito à segurança económica e a condições de habitação e convívio familiar e comunitário que respeitem a sua autonomia pessoal e evitem e superem o isolamento ou a marginalização social.

TODOS TEMOS UM TALENTO PARA O TRANSFORMAR EM TRABALHO...
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 58.º: Todos têm direito ao trabalho.

SEMPRE NA LINHA DA FRENTE
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 71.º: Os cidadãos portadores de deficiência física ou mental gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontrem incapacitados.

TODOS SOMOS UM
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 26.º: A todos são reconhecidos os direitos à identidade pessoal, ao desenvolvimento da personalidade, à capacidade civil, à cidadania, ao bom nome e reputação, à imagem, à palavra, à reserva da intimidade da vida privada e familiar e à protecção legal contra qualquer forma de discriminação.

TODOS MERECEM UMA CASA COM DIGNIDADE...
EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 65.º: Todos têm direito, para si e para a sua família, a uma habitação de dimensão adequada, em condições de higiene e conforto e que preserve a intimidade pessoal e a privacidade familiar.

EAPN PORTUGAL REDE EUROPEIA ANTI-POBREZA
O QUE DISTINGUE AS FAMÍLIAS É O SENTIMENTO QUE AS UNE
Despir os PRECONCEITOS Vestir a INCLUSÃO
BRUNO GASPAR
Constituição da República Portuguesa - Artigo 67.º: A família, como elemento fundamental da sociedade, tem direito à protecção da sociedade e do Estado e à efectivação de todas as condições que permitam a realização pessoal dos seus membros.